

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



ATA DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 228/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 098/2025

O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E CORRELATOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se em sessão pública, Marco Antonio Rocha Villibor, Pregoeiro Municipal, reuniu-se em sessão pública na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, situada na Praça Antonio Megale, 86 – Centro, Borda da Mata/MG, regularmente nomeados pela portaria nº 001/2025 para proceder a abertura dos envelopes de Documentação e Proposta Comercial oriundos do Processo Licitatório em epígrafe.

Deu-se início à sessão com as seguintes empresas:

EMPRESA	REPRESENTANTE	CPF
AUTO PEÇAS BOM JESUS LTDAS – EPP	MAURO CESAR ROCHA DE SOUZA	471.452.696-00
ABM LUBRIFICANTES LTDA – ME	ALUISIO BRITO MARCHERETTI	667.614.687-87
CR DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – ME	CARLOS HENRIQUE DA MOTA	907.011.276-00
J A SILVA PEÇAS E ACESSORIOS LTDA – EPP	JOSIMAR ANDRE SILVA	076.894.476-78
J MARANGONI COMERCIAL – IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – EPP	FABIO CAMINHOTO DE OLIVEIRA	101.184.478-82
LOMBARDI LUBRIFICANTES LTDA – ME	LUIZ GUSTAVO ALVES	718.405.326-53
LUBRIMAR COMERCIO PNEUMATICOS LTDA - ME	MARIANA ROSA FERNANDES	113.680.596-60
MAXIMO PEÇAS & PRODUIOS LTDA - EPP	JUCENIO DIAS FERRAZ	506.953.636-20
SIMONE MANIEZZO TEODORO PNEUS LTDA – ME	ALINE APARECIDA MANSO REZENDE	124.075.056-03

Após recebimento dos envelopes Proposta e Documentação deu-se início a abertura do envelope nº 01 – Proposta Comercial, e consequentemente a verificação da conformidade da mesma exigida no edital.

Constatou-se que as Propostas Comerciais das empresas estão em conformidade.

Assim iniciou-se a fase de lance com os representantes legais presentes.

Após a fase de lances, a sessão foi encerrada as 11:20 horas para o almoço com retorno marcado para as 13:00 horas.

As 13:00 horas no reinício da sessão, após a fase de lances, procedeu-se a análise dos catálogos e fichas técnicas conforme o item 10.2 do Edital pelo Sr. André Luiz Bonifácio, responsável pela Frota Municipal, após análise foi confirmado que os itens ofertados pelos licitantes atendem ao descritivo do termo de referência, ficando assim habilitados.

Após a fase de análise dos catálogos, fichas técnicas conforme o item 10.2 do Edital foi realizado a abertura do envelope nº 02 – Documentação ficando constatado que (conforme mapa de apuração):

Item 6 a empresa MAXIMO PEÇAS & PRODUIOS LTDA – EPP não apresentou os catálogos, ficha técnicas conforme exigido no item 6.4 do edital, ficando assim INABILITADO para o Item;

Item 9 a empresa J MARANGONI COMERCIAL – IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – EPP apresentou um produto com divergência está na composição e no pH solicitado a marca ofertada e acida e solicitamos um PH levemente alcalino ficando assim INABILITADO para o Item;

Item 8 a empresa J MARANGONI COMERCIAL – IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – EPP apresentou um produto com divergência está na composição solicitamos contendo dissulfeto de molibdênio e não contém molibdênio a marca e modelo ofertado ficando assim INABILITADO para o Item.

A empresa LOMBARDI LUBRIFICANTES LTDA – ME não apresentou o item “6.8. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA O CATÁLOGO DA MARCA OFERTADA PARA VERIFICAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES E OS REGISTROS NA ANP (AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEL), PARA OS PRODUTOS DE ÓLEO LUBRIFICANTE, CONFORME RESOLUÇÃO ANP Nº 804 DE 20/12/2022. (2ª VERSÃO).” Conforme exigência do edital, apresentando apenas um catálogo com poucas informações e listagem sem os registros do ANP, ficando assim INABILITADO para os itens.

Sendo assim passou-se para os segundo colocado os itens, sendo analisado dos catálogos e fichas técnicas conforme o item 10.2 do Edital, constatando que (conforme novo mapa de apuração):

Item 8 a empresa MAXIMO PEÇAS & PRODUIOS LTDA – EPP apresentou um produto com divergência está na composição solicitamos contendo dissulfeto de molibdênio Graxa de lítio simples, sem molibdênio, ficando assim INABILITADO para o Item.

Item 13 a empresa MAXIMO PEÇAS & PRODUIOS LTDA – EPP não apresentou catalogo e ficha técnica do produto, ficando assim INABILITADO para o Item.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



Item 14 a empresa MAXIMO PEÇAS & PRODUIOS LTDA – EPP ofertou um produto que atende à norma API SN, mas sua especificação ACEA A5/B5 é fundamentalmente diferente e incompatível com a exigência ACEA C1/C2/C3 do seu descritivo. Usar este óleo em um motor que pede um óleo "C" poderia levar a danos caros no sistema de escapamento, ficando assim INABILITADO para o Item.

Item 28 a empresa MAXIMO PEÇAS & PRODUIOS LTDA – EPP a marca ofertada apesar de atender às normas de desempenho (API SL, ACEA A3/B4) e ser semissintético, o produto Speedy Tecno falha no requisito mais básico: a viscosidade, ficando assim INABILITADO para o Item.

Item 5 a empresa J MARANGONI COMERCIAL – IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – EPP ofertou uma marca/modelo que não atende O VR Lub TASA Tipo A é um produto específico para sistemas antigos e não é um substituto para um fluido designado como "ATF 11", que, embora não seja uma especificação clara, certamente se refere a um produto mais moderno, ficando assim INABILITADO para o Item.

Item 16 a empresa J MARANGONI COMERCIAL – IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – EPP ofertou um produto para diesel e solicitamos um produto para motores a gasolina conforme análise do catalogo e da ficha técnica, ficando assim INABILITADO para o item.

Item 19 a empresa J MARANGONI COMERCIAL – IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – EPP ofertou um produto que não atende a todas as especificações, ficando assim INABILITADO para o item.

Item 27 a empresa J MARANGONI COMERCIAL – IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – EPP ofertou um produto que não atende ao descritivo solicitamos um API GL4 e ofertou API GL5. O óleo VR LUB Grena 85W140 GL-5 não pode ser utilizado para esta aplicação. Ele possui viscosidade e pacote de aditivos (API GL-5) diferentes dos exigidos (SAE 80W e API GL-4), além de não ter a homologação da Mercedes-Benz. O uso incorreto poderia causar danos à transmissão. Ficando assim INABILITADO para o item.

Item 9 a empresa J A SILVA PEÇAS E ACESSORIOS LTDA – EPP a marca ofertada não atende as exigências do descritivo solicitamos um produto alcalino e foi ofertado um produto ácido, ficando assim INABILITADO para o item;

Sendo assim passou-se para os terceiros colocados os itens, sendo analisado dos catálogos e fichas técnicas conforme o item 10.2 do Edital, constatando que (conforme novo mapa de apuração):

Item 9 a empresa AUTO PEÇAS BOM JESUS LTDAS – EPP não atende ao descritivo pois a marca ofertada Os produtos New Limp LB MAX D10, D40 e D100 não atendem ao seu descritivo. Eles são de uma categoria diferente de produto químico (desengraxantes fortes) e não possuem a composição nem o pH especificados.

O item 9 será cancelado pois a contradição no descritivo: ele pede um pH alcalino (8,5-9,0) mas lista ácidos na composição. Isso torna muito improvável encontrar um produto que corresponda exatamente a essa descrição, pois ela é quimicamente inconsistente.

O Item 19 a empresa MAXIMO PEÇAS & PRODUIOS LTDA - EPP ofertou uma marca que não atende ao descritivo onde o óleo Speedy Super Duty 15W-40 é um produto da categoria API CI-4, adequado para motores diesel de projetos mais antigos. O descritivo exige um óleo API CK-4 de última geração, com baixo teor de cinzas (Low SAPS) e com as homologações mais recentes dos principais fabricantes de motores. Os produtos são de categorias completamente diferentes e o Speedy Super Duty não pode ser utilizado para atender a esta requisição, ficando assim INABILITADO para o Item.

Item 8 a empresa CR DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – ME ofertou uma marca e um produto Não contém Dissulfeto de Molibdênio (MoS₂): Este aditivo é crucial para aplicações com altas cargas de choque e deslizamento. A ausência dele torna o produto inadequado para o descritivo. Base de Sabão Incorreta: É uma graxa de lítio simples, não de complexo de lítio como solicitado, Portanto, a PETRONAS Grease LI EP 2 não pode ser utilizada para atender a esta requisição. Você precisaria procurar uma graxa que especifique claramente "Complexo de Lítio com Molibdênio" ou "com MoS₂" em seu nome ou ficha técnica, ficando assim INABILITADO para o item.

Item 28 a empresa J A SILVA PEÇAS E ACESSORIOS LTDA – EPP ofertou um produto que não atende ao ACEA do descritivo.

Sendo assim passou-se para os quarta colocada os itens, sendo analisado dos catálogos e fichas técnicas conforme o item 10.2 do Edital, constatando que (conforme novo mapa de apuração):

Item 8 a empresa AUTO PEÇAS BOM JESUS LTDAS – EPP deixou de apresentar catalogo e fichas técnicas para análise, ficando assim INABILITADO para o item.

Item 28 a empresa J MARANGONI COMERCIAL – IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – EPP ofertou um produto que não atende ao ACEA do descritivo.

O Item 19 a empresa CR DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – ME a marca ofertada O óleo Ipiranga Brutus Alta Performance 15W-40 é um produto da categoria API CI-4, adequado para motores diesel de projetos mais antigos que não possuem sistemas de pós-tratamento de gases (como filtros de partículas DPF). O seu descritivo exige um óleo API CK-4 Low SAPS de última geração, com as homologações mais recentes dos principais fabricantes. Os produtos são de categorias completamente diferentes e o óleo da Ipiranga não pode ser utilizado para atender a esta requisição, ficando assim INABILITADO para o item.

Sendo assim passou-se para os quintos colocados os itens, sendo analisado dos catálogos e fichas técnicas conforme o item 10.2 do Edital, constatando que (conforme novo mapa de apuração):

O Item 19 a empresa SIMONE MANIEZZO TEODORO PNEUS LTDA – ME solicitou que se retira sua oferta, pois a mesma coutou errada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



O item 19 foi frustrado para melhora no descritivo devido a conflito entres as homologações das seguintes montadoras MB-Approval 228.31, Volvo VDS-4.5, Mack EO-S-4.5, Renault RLD-4, Cummins 20086, Caterpillar ECF-3, Ford WSSM2C171-F1, Detroit Diesel DFS 93K222, JASO DH-2-2015, no qual houve conflitos entre marcas ofertada.

As empresas ABM LUBRIFICANTES LTDA – ME e LUBRIMAR COMERCIO PNEUMATICOS LTDA – ME se retiraram da sessão conforme declaração de retirada de sessão em anexo.

As empresas foram vencedoras com lance final conforme Mapa de Apuração anexo.

Após a fase de conferencia de catálogos e fichas técnicas, a sessão foi encerrada as 17:30 horas com retorno marcado para o dia 16/10/2025 as 09:30 horas.

Publicar-se-á a decisão nos meios de comunicações oficiais da Prefeitura Municipal de Borda da Mata.

Nada mais havendo a contar e nem a declarar determinou o Pregoeiro que se lavre a presente Ata que vai por todos ser lida, rubricada e assinada.

Borda da Mata, 14 de outubro de 2025.

Marco Antonio Rocha Villibor
Pregoeiro

André Luiz Bonifácio
Setor de Frotas

Maria Fernanda Santos Moreira
Equipe de Apoio

Carlos Henrique da Mota
CR Distribuidora De Peças E Serviços Ltda – ME

Mauro Cesar Rocha de Souza
Auto Peças Bom Jesus Ltda – EPP

Aline Aparecida Manso Rezende
Simone Maneszo Teodoro Pneus Ltda – ME

Josimar André Silva
J.A. Silva Peças e Acessorios Ltda - EPP



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



ATA DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 228/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 098/2025

O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E CORRELATOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se em sessão pública, Marco Antonio Rocha Villibor, Pregoeiro Municipal, reuniu-se em sessão pública na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, situada na Praça Antonio Megale, 86 – Centro, Borda da Mata/MG, regularmente nomeados pela portaria nº 001/2025 para proceder a abertura do envelope de Documentação oriundos do Processo Licitatório em epigrafe.

Deu-se início à sessão com as seguintes empresas:

EMPRESA	REPRESENTANTE	CPF
AUTO PEÇAS BOM JESUS LTDAS – EPP	MAURO CESAR ROCHA DE SOUZA	471.452.696-00
CR DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – ME	CARLOS HENRIQUE DA MOTA	907.011.276-00
J A SILVA PEÇAS E ACESSORIOS LTDA – EPP	JOSIMAR ANDRE SILVA	076.894.476-78
SIMONE MANIEZZO TEODORO PNEUS LTDA – ME	ALINE APARECIDA MANSO REZENDE	124.075.056-03


Após a fase de análise dos catálogos, fichas técnicas conforme o item 10.2 do Edital realizado no dia 14 de outubro de 2025 na data de hoje 16/10/2025 foi realizado a abertura do envelope nº 02 – Documentação ficando constatado que a **AUTO PEÇAS BOM JESUS LTDAS – EPP, CR DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – ME, J A SILVA PEÇAS E ACESSORIOS LTDA – EPP, J MARANGONI COMERCIAL – IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – EPP, MAXIMO PEÇAS & PRODUIOS LTDA – EPP e SIMONE MANIEZZO TEODORO PNEUS LTDA – ME** estão **HABILITADAS**.

As empresas foram vencedoras com lance final conforme Mapa de Apuração anexo.

Publicar-se-á a decisão nos meios de comunicações oficiais da Prefeitura Municipal de Borda da Mata.

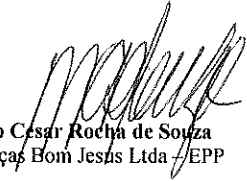
Nada mais havendo a contar e nem a declarar determinou o Pregoeiro que se lavre a presente Ata que vai por todos ser lida, rubricada e assinada.


Borda da Mata, 16 de setembro de 2025.


Marco Antonio Rocha Villibor
Pregoeiro


Carlos Henrique da Mota
CR Distribuidora De Peças E Serviços Ltda – ME


Aline Aparecida Manso Rezende
Simone Maniezzo Teodoro Pneus Ltda – ME


Mauro Cesar Rocha de Souza
Auto Peças Bom Jesus Ltda - EPP


Josimar André Silva
J.A. Silva Peças e Acessorios Ltda - EPP